

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.412/89

EM 02 DE JANEIRO DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE

Artigo 1º: - Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de Ol de Setembro de 1.987 à 31 de Agosto de 1.988, à seguinte servidora, no período abaixo: -

TEREZA FELIPPE LUDRES

De 04 de Janeiro à 02 de Fevereiro de 1.989

Artigo 2º: - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 02 DE JANEIRO, DE 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal -

Aublicada e Registrada no Departamento de Administração em 02 de Janeiro de 1.989.

ALCIDES EDUARDO

Diretor do Dep. de Administração